Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XLI **São Luís, quinta-feira, 30 de setembro de 2021** **Nº 184 - 2 Páginas**

SUPLEMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

PORTARIA Nº 277 - DCC/SEMUS, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 50, 56 e 57 do Decreto nº 49.304 de 26 de julho de 2017, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Convênios desta Secretaria:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução dos Convênios, celebrados entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

Nº CONVÊNIO	ENTIDADE	FISCAL/ SUPLENTE	NOME/CARGO	CPF/ MATRÍCULA
004/2019	Santa Casa de Misericórdia do Maranhão	Fiscal	Ana Monica Abreu dos Santos Oliveira	625.533.303-59
		Suplente	Daniella Bernardo de Menezes	047.250.653-66
		Suplente	Maria Rutth Miranda Karolczyk	017.057.023-17
001/2020	Centro Assistencial Elgitha Brandão	Fiscal	Ilza Silva Kury Auditora	351.318.023-34 502021
		Suplente	Deliã Silva Passarinho Auditora	037.100.003-35 58620-1
		Suplente	Jéssica Honnorina Penha Mendes Auditora	048.624.933-60 565924-1
001/2020	Fundação Antônio Jorge Dino-IMOAB	Fiscal	Nelson Gomes Pereira Júnior Médico Auditor	309.670.661-15 283918-1
		Suplente	Ana Amélia Oliveira Santos Auditora	038.015.433-15 18536-4
		Suplente	Gezileide Santos Dantas Médico Auditor	500.630.494-49
		Suplente	Silva Maria Sousa de Araújo Mochel Técnico Mun. Nível Superior.	239.083.783-20 475042-1
002/2020	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luis-APAE	Fiscal	Ilza Silva Kury Auditora	351.318.023-34 502021
		Suplente	Ducília Maria Sousa Teixeira Mota Auditora Médica	290.626.833-04
		Suplente	Claudio Henrique Pereira da Silva Auditor de Saúde	861.663.443-68 222826

II – Pelo presente instrumento, ficam revogados os efeitos das designações constantes das portarias anteriores;

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT

Portaria nº 30/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei Nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Processo nº 031-61.679/2021 **Edital de Chamamento Público nº 05/2021**, referente à abertura de inscrições para seleção de artistas de São Luís, com a finalidade de fomentar a atuação de artistas e trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", alterada pela Lei nº 14.150/2021, alterada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

- Roberlando Silva Barboza, matrícula nº510625-1, CPF 752.148.903-97;
- Edgar Santos Araújo, matrícula nº 586400-1;
- Madleine Serrão Lobato, matrícula nº 586356-1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 29 SETEMBRO DE 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura – SECULT

Portaria nº 31/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei Nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Processo nº 031-61.680/2021 **Edital de Chamamento Público nº 06/2021 SECULT/PMSL- EDITAL DE FOMENTO – LEI ALDIR BLANC**, cadastro e seleção de Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias sediadas no município de São Luís, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", alterada pela Lei nº 14.150/2021, alterada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

- Roberlando Silva Barboza, matrícula nº510625-1, CPF 752.148.903-97;
- Edgar Santos Araújo, matrícula nº 586400-1;
- Madleine Serrão Lobato, matrícula nº 586356-1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 29 SETEMBRO DE 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura – SECULT

ERRATA

Onde le-se:

Portaria nº 026/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei Nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Processo nº 031-**51.418/2021**, referente à celebração do Termo de Colaboração nº02 entre a Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e a **Sociedade Artistica e Cultural Beto**

Bittencourt, referente ao Projeto **"Rico Choro Com Vida"** oriundo da Emenda Parlamentar do deputado Federal Bira do Pindaré.

- Cleudimir Ribeiro Adler, matrícula nº 586381-1 e CPF nº 408.053.523-68;
- Alfredo José Moreira Cruz, matrícula nº49082-1;
- Raydenisson Tiago Ferreira Sá, matícula nº586411-1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 21 DE SETEMBRO DE 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe

Secretário Municipal de Cultura-SECULT

LEIA-SE:

Portaria nº 026/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei Nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor para Fiscalizar o Processo nº 031-**47.011/2021**, referente à celebração do Contrato nº09/2021 entre a Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e a **Sociedade Artistica e Cultural Beto Bittencourt**, referente a contratação de atrações musicais no estilo voz e violão para a realização do Projeto **"Feirinha São Luís".**

- Cleudimir Ribeiro Adler, matrícula nº 586381-1 e CPF nº 408.053.523-68;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 21 DE SETEMBRO DE 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe

Secretário Municipal de Cultura-SECULT

Portaria nº 026/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei Nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor para Fiscalizar o Processo nº 031-**47.011/2021**, referente à celebração do Contrato nº09/2021 entre a Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e a **Sociedade Artistica e Cultural Beto Bittencourt**, referente a contratação de atrações musicais no estilo voz e violão para a realização do Projeto **"Feirinha São Luís".**

- Cleudimir Ribeiro Adler, matrícula nº 586381-1 e CPF nº 408.053.523-68;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 21 DE SETEMBRO DE 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe

Secretário Municipal de Cultura-SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO nº: 09/2021 *DISPENSA DE LICITAÇÃO* *PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 031-47.011/2021*		
OBJETO	Contratação de empresa para contratação de atrações artisticas, voltadas para apresentações no projeto "Feirinha São Luís 2021" com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.	
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	CNJP: 063.07.102/0001-30
SECRETÁRIO	**MARCO AURÉLIO RODRIGUES DUAILIBE; CPF: 288.595.613-53.**	
CONTRATADA	**SOCIEDADE ARTISTICA CULTURAL BETO BITTENCOURT**	CNPJ: 03.638.886/0001-91
SIGNATÁRIA	Joana Maria Bittencourt, CPF n.º 098.781.653-53	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JUSTIFICATIVA	Art. 24, *II*, Lei 8.666/93	
VALOR GLOBAL	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)	
DATA DE ASSINATURA	21 de setembro de 2021.	
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31101.13392021.288.3.390.39.0100.	

São Luis/MA, 21 de setembro de 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário - SECULT
Mat.: 586344 - 1

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
http://www.saoluis.ma.gov.br/

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto
Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm

Terceiros	R$ 37,64
Executivo	R$ 37,64
Legislativo	R$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R$ 195,00
Via Postal	R$ 275,00
Exemplar do dia	R$ 4,00
Por exerc. decorrido	R$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA